Fala-se de indeterminação do sujeito nas *Grammaticas*?

Giovanna Ike Coan¹

¹Universidade de São Paulo (USP)

gikecoan@hotmail.com

Resumo: Este artigo investiga o tratamento dado à indeterminação do sujeito em obras gramaticais publicadas entre o final do século XIX e o início do século XX. Buscam-se tanto os recursos lexicais quanto as marcas morfossintáticas de indeterminação do sujeito, havendo destaque especial nos debates em torno das construções com o pronome "se", sobretudo as chamadas "passivas pessoais" e as "passivas impessoais". Objetiva-se, por meio dessa revisão, observar como o fenômeno linguístico era compreendido naquele momento histórico e perceber o efeito das alterações sofridas no tratamento dado ao tema pelas obras posteriores à Nomenclatura Gramatical Brasileira, de 1959.

Palavras-chave: gramáticas; indeterminação do sujeito; nomenclatura gramatical; construções com "se".

Introdução

O presente trabalho investiga o tratamento dado à indeterminação do sujeito em obras gramaticais publicadas entre o final do século XIX e o início do século XX. São analisadas *Grammaticas* produzidas por intelectuais brasileiros, como as de Julio Ribeiro (1881), João Ribeiro (1889), Maximino de Araujo Maciel (1902) e Eduardo Carlos Pereira (1907); muitos desses títulos foram adotados em colégios de grande prestígio na República, como o D. Pedro II, a Escola Militar e a Escola Normal. São observados ainda os estudos do lusitano Júlio Moreira (1913, 1922), com o intuito de buscar diferenças tanto na abordagem do tema, quanto nos usos linguísticos do Português Europeu e do Brasileiro.

O foco de investigação são os recursos de indeterminação do sujeito apontados pelas diferentes gramáticas e os debates em torno das construções com o pronome "se" – concebido ora como partícula apassivadora, ora como índice de indeterminação do sujeito. Com relação a esse assunto, é incontornável a leitura de um texto contemporâneo a essas obras: "O pronome se", escrito pelo filólogo Manoel Said Ali e publicado no livro Difficuldades da Lingua Portugueza (1908). Veremos, assim, se os pontos gramaticais elaborados pelos autores estavam de acordo (ou não) com a opinião de Said Ali, para quem era desnecessária a concordância verbal na construção tradicionalmente chamada de "passiva sintética" (e.g., "Aluga-se casas") – uma reflexão inovadora à sua época e que, por conseguinte, gerou (e ainda hoje gera) polêmicas.

Essa revisão sobre a indeterminação do sujeito é importante para termos noção de como o fenômeno linguístico era compreendido naquele momento

histórico e para percebermos as alterações e simplificações sofridas no tratamento do tema em obras posteriores à Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB, 1959).

O artigo está organizado nas seguintes seções: procurando responder à pergunta que intitula o artigo, primeiramente, busco nas *Grammaticas* os recursos lexicais de indeterminação do sujeito, representados por sintagmas nominais (SN's) lexicais de indeterminação do sujeito, representados por sintagmas nominais (SN's) lexicais de indeterminação para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas. Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas. Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas. Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas. Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas. Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas. Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas. Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas. Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas. Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas. Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas.) Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas.) Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas.) Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas.) Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas.) Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas.) Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas.) Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas.) Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas.) Posto que, para alguns autores (cf. MACIEL, ou formas pronominais nominativas.) Posto que formas pronominativas pronominativas (cf. MACIEL, ou formas pronominativas pronominativas pronominativas pronom

Por fim, aponto que a NGB (1959) se pauta nessa última ideia e descreve o sujeito indeterminado somente por meio de tais recursos morfossintáticos, embora muitos gramáticos atuais o definam tomando por base critérios de ordem semântica, o que, conforme discuto, se mostra incoerente.

Os recursos lexicais de indeterminação

A leitura das *Grammaticas* revela que, em princípio, a *indeterminação* caracteriza o papel semântico de *agente* verbal, apesar de a função de *sujeito* sintático estar a ele correlacionado na maioria dos casos.

Segundo Julio Ribeiro (1881, p. 331¹), ao lado do uso de verbo na 3ª. pessoa do singular + se e de verbo na 3ª. pessoa do plural sem antecedente no contexto, o latim e as línguas românicas empregam duas formas lexicais "para indicar de modo abstracto a indeterminação do agente de um verbo". O primeiro recurso é dar por sujeito o substantivo homem, que assume caráter de pronome indefinido, e.g., "Segredos que homem não conhece"². Originária da forma latina homo, entre as línguas românicas, essa estratégia subsiste apenas no francês on, e.g., "On doit être bon".

O segundo recurso lexical é o uso da palavra gente na função de sujeito, e.g., "Quando a gente tem tutor ou padrinho". Embora esteja listado após homem, o autor não admite (a) gente como pronome indefinido³; se pensarmos no paradigma de gramaticalização da expressão a gente proposto por Lopes (2001), a saber: gente [nome genérico] > a gente [pronome indefinido] > a gente [pronome pessoal], entendemos que, para Julio Ribeiro, gente era apenas um nome genérico que denotava um agente indeterminado.

Já o lusitano Júlio Moreira (1922) estende o traço de *indeterminação* de agente para *sujeito* sentencial, quando este é expresso por *a gente* e por outros SN's ou pronomes pessoais. No capítulo dedicado às "orações impessoaes ou com sujeito de fórma indeterminada", ele explica que, em português popular modemo,

¹ Refiro-me aqui aos pontos debatidos no texto "Agente indeterminado em Romanico", presente nos anexos da gramática de Ribeiro (p. 331-338). Segundo Fávero & Molina (2006), a tradição gramatical brasileira foi alterada após a publicação dessa gramática, em 1881, pois a obra demarca o limite entre o período em que foram feitos os títulos sob orientação da Gramática Geral e Filosófica – i.e., de tradição greco-latina e que procuravam estabelecer os princípios gerais da língua – e o período das obras desenvolvidas sob orientação das correntes científicas (histórico-comparativas).

 ² Exemplo retirado por Julio Ribeiro de Camões.
³ No ponto gramatical dedicado aos pronomes indefinidos, os itens elencados são: "al, algo, alguem, beltrano, fulano, homem, nada, ninguem, outrem, sicrano, tudo" (p. 66).

além das orações formadas pelos verbos propriamente impessoais (i.e., que indicam fenômenos da natureza) e o verbo haver na significação de existir, há orações que apresentam um sujeito vago, indefinido, representado por alguma das expressões "a gente, uma pessoa, um homem, que dão ás proposições em que entram, um valor equivalente ao que teriam se fossem formadas com os pronomes se ou nós" (p. 111).

Nota-se que, na definição do tipo de sujeito, o autor equipara o traço de indeterminado aos traços de vago e indefinido; de fato, essa miscelânea terminológica é característica das *Grammaticas* e também aparece nas seções voltadas ao pronome se.

Interessante é a inserção do pronome nós como opção de sujeito "vago, indefinido e indeterminado", contrariando o preceito – vigente nas gramáticas de hoje – que o vê como um sujeito exclusivamente determinado. Moreira esclarece ser a gente um substituto do pronome nós, ou seja, diferentemente de Ribeiro (1881), para ele o item lexical já se mostra gramaticalizado como pronome pessoal (cf. LOPES, op. cit.), além de, em alguns casos, equivaler a construções com se:

A expressão a gente é de uso constante na linguagem familiar e popular como sujeito indeterminado, como nas orações seguintes: a gente vae; a gente foi lá; a gente não pode agora tratar d'isso; a gente não sabe se isso é verdade ou não. Estas proposições equivalem aproximadamente a: nós vamos; – nós fomos lá; – nós não podemos ou não se pode agora tratar d'isso; – não se sabe se isso é verdade ou não. (MOREIRA, 1922, p. 111)

Outro ponto importante da descrição de Moreira (op. cit.) é atentar para expressões populares de valor impessoal, muitas delas ainda presentes no Português Brasileiro contemporâneo, e.g., "diz que", "como diz o outro":

Usam-se constantemente entre o povo [lusitano] frases como: "diz que está a sair a procissão", isto é, "alguem diz", "diz-se"; – "diz que sim" por "dizem que sim" [...]; "diz que foi assim" em logar de "diz-se que foi assim".

[...]

O povo usa muito a expressão "como o outro que diz" ou "como diz o outro", equivalente a "como se diz", "como costuma dizer-se". (op. cit., p. 121-122)

Nesse trecho, ao lado dos SN's que expressam sujeitos indeterminados referindo-se a uma terceira pessoa, i.e., "alguém diz" e "o outro que diz", estão destacadas, como sendo equivalentes semânticos, marcas morfossintáticas de indeterminação, quais sejam: sujeito nulo + verbo na 3ª. pessoa do singular (diz que), verbo na 3ª. pessoa do singular + se (diz-se), e sujeito nulo + verbo na 3ª. pessoa do plural (dizem).

Na próxima seção, veremos que, ao contrário do que ocorreu com os recursos lexicais, os *grammaticos* deram bastante ênfase a essas marcas de indeterminação do sujeito, o que norteará a elaboração da NGB (1959). Entretanto, a construção *diz que*, típica do português popular brasileiro, será obliterada pela maioria das obras pós-NGB, só sendo retomada por Said Ali (1964) e Bechara (1976).

As marcas morfossintáticas de indeterminação

Terceira pessoa do plural

Em seu estudo de 1881, sobre os mecanismos de indeterminação do agente, Ribeiro também descreve o uso de 3ª. pessoa do plural sem sujeito expresso, e.g., "Mataram o general em Paris". O autor explica que, em latim, a forma poderia ser substituída pela 3ª. pessoa do singular na voz passiva – i.e., dicitur equivalia a dicunt –, sendo possível o mesmo na maioria das línguas românicas e no inglês: "em Italiano, si dice vale tanto como dicono; em Inglez, credit is given to this e they give credit to this são expressões idênticas" (1881, p. 337).

Esse recurso de indeterminação ocorre, segundo outros gramáticos (cf. MACIEL, 1902; PEREIRA, 1907), principalmente com verbos que exprimem rumores públicos, e.g., "Dizem que haverá abundância este ano", "Contam que...", "Quizeram perseguil-o".

Assim como veremos nas construções da próxima seção, nos casos de 3ª, pessoa do plural, é a ausência de SN na função de sujeito que leva à leitura do sujeito como sendo *indeterminado*.

Construções com se

Em algumas *Grammaticas*, as construções com se são mencionadas em tópicos específicos sobre sujeito indeterminado, que emerge na ausência de SN que possa ser interpretado como sujeito, e.g., "Aqui dança-se" (cf. MACIEL, 1902; PEREIRA, 1907). Essa definição é autoexplicativa, na medida em que os verbos que licenciam o sujeito indeterminado (i.e., verbos intransitivos, transitivos indiretos e transitivos empregados intransitivamente, e.g., "trabalha-se muito", "adora-se aos deuses", "come-se mal aqui") não selecionam complementos, os quais poderiam assumir a função de sujeito; logo, nesses casos, o pronome se aponta a indeterminação do sujeito.

O se com função de indeterminação faz da sentença uma passiva impessoal – interpretação alcançada pela analogia com as passivas latinas, e.g., vivitur = vivese, itur = vai-se, pugnatum est = pelejou-se (PEREIRA, 1907; GOMES, 1915). Em seu estudo de 1881, Julio Ribeiro revela que os verbos com se, bem como as formas latinas passivas, servem para exprimir a ação sem trazer a lume o agente, o u seja, o tomam indeterminado. Além disso, tendo em mente a (im)pessoalidade, o autor separa as construções com se em dois grupos:

- 1) Expressão impessoal.
- A) com verbos transitivos:
- a) Italiano. Si dice. Si crede. Si sa. Non si puó dire.
- b) Hespanhol. Se dice. Se cree. Se sabe.
- c) Portuguez. Diz-se. Crê-se. Sabe-se.
- B) com verbos intransitivos:
- a) Italiano. Si va. Si viene. Si vine.
- b) Hespanhol. Se anda. Se viene. Se vive.
- c) Portuguez. Vai-se. Vem-se. Vive-se.
- d) Valaquio. Se mearge. Se vine.

- 2) Expressão pessoal. Neste caso o verbo, que só transitivo póde ser, regula-se pelo numero do sujeito.
- a) Italiano. Il libro non si trova. I libri non si trovano.
- b) Hespanhol. Se teme una borrasca. Se dicen muchas cosas.
- c) Portuguez. Dá-se um baile. Plantam-se arvores.
- d) Francez. Cela se fait. La maison se bâtit. (RIBEIRO, 1881, p. 332-333)

Os casos de expressão *impessoal* do subitem "A" são, pelos exemplos dados, os verbos transitivos seguidos de orações subordinadas subjetivas ou verbos transitivos indiretos, que, portanto, não flexionam (e.g., *Diz-se* que vai chover hoje, *Sabe-se* disso) e se diferenciam dos exemplos das sentenças cujos verbos transitivos geram uma expressão *pessoal* (item "2"). Verbos intransitivos também favorecem leitura impessoal, quando há presença de 3ª. pessoa do singular + se (subitem "B"). Já no item "2", contexto de verbo transitivo direto, os verbos selecionam papel temático de *agente*, mas este não está especificado nas sentenças; os SN's *pacientes* "um baile" e "arvores" são os sujeitos sintáticos com os quais os verbos concordam e, portanto, a expressão é chamada de *pessoal*. De forma similar, Pereira (1907) resume que enquanto as passivas *pessoais* têm paciente na função de sujeito e somente o agente é indeterminado, as passivas *impessoais* têm sujeito <u>e</u> agente indeterminados.

Com relação a tais "passivas impessoais", um dos assuntos mais frequentes nas *Grammaticas* da passagem do século XIX ao XX era o debate em torno da função de *sujeito* do pronome se, correlacionando-o ao pronome indefinido francês on. João Ribeiro (1889, p. 267) afirma que, por influência da língua francesa, pela analogia existente entre "on dit" e "diz-se", alguns escritores empregam a expressão "diz-se cousas (no lugar de dizem-se cousas)".

Os grammaticos contrários à ideia de que o se tem função de sujeito apontam que o pronome não tem caso nominativo, já que deriva do pronome latino oblíquo sui, sibi, se (SILVA, 1894; PEREIRA, 1907; GOMES, 1915). Dessa forma, entendem que o se não é a expressão literal do francês on, pois a origem deste se deu no nominativo do substantivo latino homo, e interpretam o se como mera partícula apassivadora.

Abstendo-se do caso morfológico, Maciel (1902) demonstra sensibilidade aos "factos da língua" e reconhece a necessidade de admitir o se como sujeito, por uma "individualidade sintática" da língua portuguesa em relação à origem latina. Considerando que muitas línguas têm um pronome monossilábico para exprimir o sujeito indeterminado (e.g., francês: on, inglês: one, alemão: man), afirma que o se português cumpre essa função, pois impessoaliza o verbo e equivale, semanticamente, aos SN's indefinidos o povo, alguém, um indivíduo.

Com postura semelhante, dissociando as formas gramaticais de seu passado, bem como da influência direta do francês, Said Ali (1908) descarta o fator "nome no nominativo" na caracterização do sujeito e justifica ser favorável à classificação do se nessa função, em qualquer tipo de verbo, tendo por base a observação sincrônica da língua. Para ele, é uma verdade incontestável que, em sentenças como "Compra-se o palácio" e "Morre-se de fome", o pronome sugere, "na consciência de todo mundo" (p. 122), a ideia de alguém que compra, que morre, mas que não conhecemos ou não queremos nomear – ou seja, o pronome denota um agente indeterminado.

Além disso, indica ser constante, nessas frases, a primeira posição da oração (posição canônica de sujeito) ser ocupada pelo verbo associado ao se, em vez de o ser pelo substantivo, i.e., "aluga-se um palacete" em preferência a "um palacete se aluga", "precisa-se de um criado" ao invés de "um criado se precisa". Logo, uma vez que o SN teve a sua posição fixada depois do verbo, fixou-se também a sua função de objeto, e, consequentemente, o se passou ao lugar de sujeito.

A desnecessidade da concordância entre o verbo e o SN (argumento interno) seria uma consequência natural da leitura do SN como *objeto*, e.g., "aluga-se casas, compra-se móveis", tanto que o autor considera ser ela uma "falsa concordância". Em outra obra, Said Ali (1964) conclui que o uso do verbo no plural, em linguagem culta, é um "ilogismo gramatical", pois se continua a manter a forma demandada pelo sentido originário (passivo) embora este se ache alterado.

O lusitano Moreira (1913), por sua vez, explica a não-concordância baseando-se nos tipos verbais: em virtude do hábito de se proferir expressões com verbos intransitivos ou transitivos empregados intransitivamente (e.g., "trabalha-se muito, come-se mal aqui"), nas quais o verbo fica sempre no singular e o sujeito é indeterminado, há a tendência para o emprego do mesmo número em frases de verbo transitivo e sujeito no plural: "aqui vende-se vinhos, em logar de vendem-se vinhos" (p. 26). Ainda que esse "em logar de" remeta a uma avaliação, o autor descreve o fenômeno sem a rigidez da prescrição; assim, por meio de sua obra, vemos que a construção sem concordância também era realizada na variedade popular do Português Europeu, entre os séculos XIX e XX.

No Português Brasileiro, a não-concordância em construções-se ganhava dimensão, sendo vista como tendência e caracterizando o vernáculo: "Achamo-nos diante de uma tendencia natural, espontanea; no sentir do povo não se comprehende porque se deva concordar o verbo com o objecto" (SAID ALI, 1908, p. 135). O filólogo afirma ser muito comum o emprego dessas formas pelos pintores de tabuletas e letreiros, i.e., pela publicidade urbana.

Nesse ponto, é pertinente lermos a passagem abaixo, de um conto do paulista António de Alcântara Machado, publicado no livro *Laranja-da-China* (1928). No texto, um funcionário público toma o bonde em direção ao escritório onde trabalha, e, além de reclamar de quase tudo a seu redor, faz comentários sobre a publicidade que visualiza no veículo; os detalhes gráficos que enfatizam o problema de concordância na forma passiva foram produzidos pelo próprio escritor:

- [...] um a um percorre os anúncios do bonde. Ritmando a leitura com a cabeça. Aplicadamente. Raio de italiano para falar alto. Falta de educação é cousa que a gente percebe logo. Não tem que ver. O [anúncio] do ODOL [creme dental] já leu. Estava começando o da CASA VENCEDORA. Isto de preço de custo só engana os trouxas.
- Oh estupidez! O senhor já reparou naquele anúncio ali? Bem em cima da mulher de chapéu verde. CONSERTA-SE MÁQUINAS DE ESCREVER. ConserTA-SE máquinasss! Fan-tás-ti-co! Eu não pretendo por duzentos réis condução e ainda por cima trechos seletos de Camilo ou outro qualquer autor de peso, é verdade... Mas enfim... (MACHADO, 1988, p. 131-132)

Esse exemplo da literatura, embora caricato, faz entrever a presença desse tipo de construção nas ruas paulistanas. Como é de supor, os *grammaticos* consultados prescrevem a concordância entre verbo transitivo direto e argumento interno, pois, segundo eles, nesses casos a conjugação é *passiva* e o *se* é partícula

apassivadora (RIBEIRO, 1889; PEREIRA, 1907; GOMES, 1915; CRUZ, s/d), sendo a estrutura equivalente à passiva analítica, e.g., "Consertam-se máquinas de escrever (= máquinas de escrever são consertadas)". Há autores que comprovam tal passividade mencionando a co-ocorrência de agente da passiva no português antigo, e.g., "Aqui se escreverão novas historias | Por gentes estrangeiras que virão" (RIBEIRO, 1889; PEREIRA, 1907; MOREIRA, 1913).

No entanto, Said Ali (1908) é categórico ao dizer que a construção com se não é uma passiva, pois "aluga-se esta casa" e "esta casa é alugada" exprimem dois pensamentos, diferentes na forma e no sentido. É clássica a situação ilustrativa que apresenta, indagando dos efeitos de sentido provocados pelas duas sentenças, se estivessem em placas colocadas, cada uma, em frente a uma casa: "os pretendentes sem duvida encaminham-se unicamente para uma das casas [a com a placa "Aluga-se esta casa"], convencidos de que a outra já está habitada [a com a placa "Esta casa é alugada"]" (p. 136). Para o filólogo, o último anúncio pareceria supérfluo, interessando apenas aos moradores, os quais talvez quisessem deixar claro não serem eles os proprietários do imóvel.

Podemos concluir que, em relação ao estatuto sintático do pronome se, enquanto alguns autores o interpretam como sujeito, respaldados na analogia com o francês on ou nos usos coloquiais do português, outros o veem como mera partícula apassivadora. Em relação à natureza semântica das construções-se, tende-se a separar as passivas impessoais, caracterizadas pela indeterminação do agente <u>e</u> do sujeito (e.g., Vive-se) das pessoais, nas quais o agente é indeterminado, mas o sujeito, no papel de paciente, é determinado e explicitado (e.g., Plantam-se árvores), desencadeando a concordância.

Os grammaticos de então prescreviam a equivalência da passiva sintética à analítica, embora a linguagem popular (no Brasil e em Portugal) já demonstrasse que os falantes viam a construção com verbo na 3ª. pessoa do singular + se como recurso de indeterminação do sujeito. Desde aquele momento histórico, a norma se mostrava, pois, distante da língua em uso.

A indeterminação do sujeito na NGB

A Nomenclatura Gramatical Brasileira entrou em vigor em 1959⁵. O objetivo do documento era a uniformização e a simplificação da nomenclatura gramatical, dando fim à "Babel terminológica" das gramáticas de outrora e evitando possíveis confusões no ensino da Língua Portuguesa. Nas seções anteriores, vimos, por exemplo, a miscelânea de termos utilizados pelos autores quando estes se referiam ao sujeito *indeterminado* (e.g., vago, indefinido, orações impessoais etc.).

Não nos cabe, neste trabalho, descrever pormenorizadamente o processo de elaboração da NGB; assim, salientamos apenas as prescrições referentes ao fenômeno linguístico em foco.

⁴ Exemplo retirado de Camões.

De acordo com o trabalho aprovado pelo Ministro de Educação e Cultura Clóvis Salgado e elaborado pela Comissão formada por Antenor Nascentes, Clóvis do Rêgo Monteiro, Cândido Jucá (filho), Carlos Henrique da Rocha Lima e Celso Ferreira da Cunha, e assessorada por Antônio José Chediak, Serafim Silva Neto e Sílvio Edmundo Elia.

No tópico de Sintaxe referente aos tipos de sujeito, este é classificado como simples, composto e indeterminado, além de existir a oração sem sujeito. Segundo a NGB (apud NASCENTES, 1959), para indeterminar o sujeito, vale-se a língua de dois recursos: 1. empregar o verbo na terceira pessoa do plural ("Assaltaram a loja"); 2. usar o verbo na terceira pessoa do singular, acompanhado da partícula se, desde que ele seja intransitivo ("Vive-se bem neste país") ou transitivo indireto ("Precisa-se de um ajudante").

Diferentemente do que foi visto nas *Grammaticas* anteriores, não se fala em indeterminação do *agente* semântico, pois a NGB se restringe à indeterminação do *sujeito* sintático.

Todavia, as obras gramaticais contemporâneas, que seguem os preceitos da NGB, apresentam incoerência ao classificarem o sujeito indeterminado com base nos recursos morfossintáticos (3ª. pessoa do plural e 3ª. pessoa do singular + se) e o definirem por um critério puramente semântico, relacionado ao referente ou ao agente verbal⁶: "quando não conhecemos ou não queremos dar a conhecer a identidade do praticante da ação verbal" (SACCONI, 2008, p. 245), "quando o verbo não se refere a uma pessoa determinada, ou por se desconhecer quem executa a ação, ou por não haver interesse no seu conhecimento" (CUNHA & CINTRA, 2007, p. 142).

Restringindo as ocorrências de sujeito indeterminado às morfossintáticas, os gramáticos não levam em conta outros recursos de indeterminação, muito comuns tanto na escrita quanto na fala, tais como o uso de sujeitos constituídos por pronomes indefinidos ou itens lexicais que exprimem indefinição (e.g., alguém, todos, o homem, as pessoas), considerando-os determinados (sujeitos simples), pois estão explícitos na oração, apesar de não esclarecerem "quem executa a ação". Os autores também não admitem a interpretação arbitrária para pronomes pessoais, como você e nós, e para o item lexical gramaticalizado a gente. Mantendo o raciocínio dos antigos grammaticos, Sacconi afirma que o "sujeito indeterminado nunca apresenta elemento na oração" (2008, p. 247), elemento este que entendemos como sendo um SN ou uma forma pronominal nominativa.

As gramáticas de Said Ali (1964) e Rocha Lima (1962), mais antigas, indicam o uso de pronome indefinido como recurso de indeterminação do sujeito, dando o exemplo de "Alguém bateu à porta" ao lado de "Mataram um guarda" e "Morre-se de frio". De acordo com Said Ali (1964, p. 126, nota), o fato de a NGB adotar a denominação sujeito indeterminado em vez de indefinido excluiu do grupo o caso de sujeito constituído por um pronome indefinido.

Logo, pode-se dizer que, apesar de unificarem a terminologia referente à indeterminação do sujeito, as gramáticas pós-NGB são incoerentes nos critérios de reconhecimento de um sujeito como sendo indeterminado, porque o classificam somente por base em marcas morfossintáticas, enquanto o definem por um critério semântico. Isso pode provocar confusão nos estudantes da língua quanto à classificação dos tipos de sujeito, já que o pronome indefinido alguém, por exemplo, quando assume a função de sujeito, deve ser classificado como sujeito simples, apesar de não se conhecer a "identidade do praticante da ação verbal".

Sobre os problemas nas definições de *sujeito* dadas pelas gramáticas, ler: Milanez (1982); Pontes (1986); Berlinck, Duarte & Oliveira (2009).

Curitiba 2011

Uma vez que as marcas morfossintáticas são os únicos recursos de indeterminação do sujeito contemplados por essas obras, a definição desse tipo de sujeito deveria enfatizar, de fato, a ausência nas sentenças de um SN ou pronome pessoal que pudesse ser interpretado como sujeito, conforme apontavam Maciel (1902) e Pereira (1907) e sugere en passant Sacconi (op. cit.). Dessa maneira, a definição ficaria restrita ao âmbito da sintaxe e não entraria nos domínios da semântica.

Conclusão

Em suma, todas as *Grammaticas* consultadas trataram da *indeterminação do sujeito*, variando na terminologia, na extensão e no aprofundamento do assunto. De modo geral, o *indeterminado* não era descrito como um tipo distinto de sujeito, ao lado de simples, composto ou complexo, e, assim, seu conceito aparecia esparsamente nas obras, por exemplo, em tópicos referentes a verbos impessoais ou em seções específicas sobre o pronome *se* e os sentidos expressos por ele. A *indeterminação* estava, em princípio, relacionada ao *agente* semântico, e, posteriormente, firmou-se no *sujeito* sintático.

Houve ênfase nas construções com se, embora os autores não compartilhassem opiniões, ora considerando-as passivas sintéticas, ora vendo o se como sujeito, equivalente a "alguém, as pessoas" e até ao on francês, e variassem na nomenclatura, classificando o pronome de "indefinido" a "partícula apassivadora (nas passivas pessoais e impessoais)" ou, finalmente, como "se com função de indeterminação". Prescrevia-se a concordância entre verbo e argumento interno (e.g., Afinam-se pianos), de modo que o se como recurso de indeterminação só aparecia com verbos intransitivos ou transitivos indiretos.

A leitura do texto de Said Ali (1908) ofereceu um importante contraponto aos grammaticos, por se pautar na "consciência de todo mundo" diante de tais construções, vendo como lógica uma sentença do tipo "Afina-se pianos". Foi interessante notar que, enquanto o filólogo enfocava o português popular do Brasil, Moreira (1913, 1922) apresentava exemplos similares presentes no português popular europeu.

Notamos também que, para os *grammaticos* de então, a noção semântica de *agente* indeterminado poderia ser expressa na sentença por meio de marcas morfossintáticas, que são o uso de verbo na 3ª. pessoa do singular + se e uso de verbo na 3ª. pessoa do plural sem sujeito expresso, ou por meio de itens lexicais de sentido indefinido, e.g., *homem*, (a) gente; para tais explicações, os autores se baseavam, sobretudo, na evolução das formas do latim para as línguas românicas. Nas gramáticas atuais, pós-NGB, somente as marcas morfossintáticas são consideradas.

Essas constatações respondem ao questionamento que intitula o presente artigo, ou seja, concluo que se fala em indeterminação do sujeito nas *Grammaticas*. No entanto, um possível diálogo harmônico entre as obras é prejudicado por conta de certos "ruídos de comunicação", representados por variações terminológicas e divergências de posições.

Nesse sentido, pudemos perceber que as simplificações e uniformizações previstas na NGB (1959) eliminaram alguns dos problemas de nomenclatura

encontrados no tratamento do tema pelos títulos anteriores, embora as gramáticas atuais não tenham ficado ilesas de críticas e de incoerências.

Vale salientar que a revisão bibliográfica de obras gramaticais publicadas outrora é importante não só para a comparação dos preceitos antigos com os de hoje e para os estudos de Historiografia da Linguística Brasileira, mas também para evitar uma visão anacrônica da *norma* em relação à língua em *uso* em pesquisas que utilizam *corpora* diacrônicos.

Referências Bibliográficas

BECHARA, Evanildo (1976). Lições de Português pela análise sintática. 10^a. ed. Rio de Janeiro: Grifo.

BERLINCK, Rosane de A.; DUARTE, Maria Eugênia L.; OLIVEIRA, Marilza (2009). Predicação. In: KATO, Mary; NASCIMENTO, Milton (orgs.). *Gramática do Português Faldo no Brasil – Vol. III: A construção da sentença*. Campinas: Editora da Unicamp, p. 101-188.

BRASIL. MEC (1959). Nomenclatura Gramatical Brasileira. Rio de Janeiro: MEC.

CRUZ, José Marques da (s/d). *Português Prático*. 5ª. Ed. São Paulo: Companhia Melhoramentos.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley (2008). *Nova gramática do português comtemporâneo*. 5ª. edição. Rio de Janeiro: Lexikon.

FÁVERO, Leonor L.; MOLINA, Márcia A. G. (2006). As concepções lingüísticas no século XIX: a gramática no Brasil. Rio de Janeiro: Lucema.

GOMES, Alfredo (1915). *Grammatica Portugueza*. 16^a. Ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves.

LOPES, Célia Regina S. (2001). O percurso de *a gente* em tempo real de longa duração. In: MATTOS e SILVA, R.V. (org.). *Para a História do Português Brasileiro – Primeiros estudos – Vol. II, tomo I*. São Paulo: Humanitas/FFLCH-USP/FAPESP, p. 127-148.

MACIEL, Maximino de Araujo (1902). *Grammatica Descriptiva baseada nas doutrinas modernas*. 3^a. Ed. Rio de Janeiro: H. Gamier Livreiro-Editor.

MACHADO, António de Alcântara (1988). *Novelas paulistanas: Brás, Bexiga e Barra Funda; Laranja-da-China; Mana Maria; Contos avulsos inéditos em livr*o. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Belo Horizonte: Itatiaia.

MILANEZ, Wania (1982). Recursos de indeterminação do sujeito. Dissertação (Mestrado em Linguística). Instituto de Estudos da Linguagem, Unicamp, Campinas.

MOREIRA, Júlio (1913). Estudos da Língua Portuguesa, vol. II. Lisboa: Livraria Clássica Editora.

_____ (1922). Estudos da Língua Portuguesa, vol. I. 2ª. Ed. Lisboa: Livraria Clássica Editora.

NASCENTES, Antenor (1959). Comentário à Nomenclatura Gramatical Brasileira. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica.

PEREIRA, Eduardo Carlos (1907). *Grammatica Expositiva – Adaptada ao 1º., 2º. e* 3º. anno dos Gymnasios. São Paulo: Weiszflog Irmãos & Co.

PONTES, Eunice (1986). *Sujeito: da sintaxe ao discurso*. São Paulo: Ática; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória.

RIBEIRO, João (1889). *Grammatica Portugueza*. 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves.

RIBEIRO, Julio (1881). *Grammatica Portugueza*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da (1962). *Gramática Normativa da Língua Portuguêsa – Curso Médio*. 7ª. Ed. Rio de Janeiro: F. Briguiet & Cia.

SACCONI, Luiz Antonio (2008). *Novissima Gramática Ilustrada Sacconi*. São Paulo: Nova Geração.

SAID ALI, Manuel (1908). O pronome "se". In: *Difficuldades da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro – São Paulo: Laemmert & C. Livreiros.

_____ (1964). Gramática Secundária e Gramática Histórica da Língua Portuguêsa. Brasília: Universidade de Brasília.

SILVA, Augusto Freire da (1894). *Grammatica Portugueza*. 8ª. Ed. São Paulo: J. B. Endrizzi & C.